



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 26/04/2016**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,  
Caderno Corregedoria, em 13/05/2016.

**ÓRGÃO CORREICIONADO: 1ª Vara do Trabalho de Cubatão**

Endereço: José Maria Ruivo, 125.

Edital SCR-04/2016, publicado no D.O.Eletrônico do TRT da 2ª Região em 05/04/2016.

**DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:**  
**BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Cláudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria)

José Celestino Abrantes Pais - Assessor de Desembargador

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 10/03/99, registrado até 16/02/16, fl. 134 vº.

Observação: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

**I-b) Compromisso de Peritos:**

A Vara não faz compromisso de peritos.

**II - PAINEL DE TAREFAS DE PROCESSOS ELETRÔNICOS – SISTEMA PJe:**

Verificadas as tarefas relativas a sentença, embargos de declaração e decisões nas fases de liquidação e execução, constatou-se o que segue:

**Conhecimento:**

- Minutar sentença (Tarefa: 52 | Em caixas: 52)
  - Dr. Athanasios (abril) (9)
  - Dr. Athanasios (maio) (35)
  - Dr. Eduardo Horneaux (maio) (2)
  - Dra. Adriana (maio) (4)
  - Dra. Erika (maio) (1)
  - Dra. Renata (maio) (1)
- Minutar Sentença – ED (Tarefa: 6 | Em caixas: 1)



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 26/04/2016**  
Vara do Trabalho híbrida -- Sistemas SAP-1 e PJe-JT -- desde 14/04/2014

Dr. Eduardo Nuyens - ED(1)

Observação: Os registros da(s) tarefa(s) acima mencionada(s) estão de acordo com o informado no Anexo 1, item 4.

**III- PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

**III-a)** Situação da pauta da Vara (última data registrada e quantidade de processos em cada tipo de audiência), em **março/2016**, conforme dados extraídos dos Sistemas SAP-1 e PJe pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

**SAP-1**

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	03/05/16	32	1
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento	Dias	Qtd. Aud.
17/08/16	138	7	15/12/16	258	11
Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS	Dias	Qtd. Aud.	Sine Die
428	19	0	0	0	0
Conc Exec	Dias	Qtd. Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.
07/04/16	6	1	0	0	0
Concl. Desp*	Dias*	Qtd. Aud*	Prazo Médio	-----	-----
01/04/16	0	0	563	-----	-----

Vide, também, Anexo 1, item 2.

**PJe**

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
01/08/16	123	338	-	0	0
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento	Dias	Qtd. Aud.
08/12/16	252	320	15/12/16	258	46
Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS	Dias	Qtd. Aud.	-----
633	704	03/08/16	125	4	-----
Instr. e Julg.	Dias	QTD Aud	Conc Exec	Dias	Qtd. Aud
-	0	0	-	0	0
Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	-----	-----	-----
-	0	0	-----	-----	-----

Vide, também, Anexo 1, item 2.1.

**III-b)** A quantidade média diária de audiências realizadas (processos físicos e eletrônicos) encontra-se no Anexo 1, itens 3 e 3.1.

**IV - PROCESSOS EXAMINADOS:**

**IV-a)** Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução (ANEXO 3):  
Não há.

**IV-b)** Processos físicos em fase de conhecimento, conclusos para despacho (ANEXO 4):  
Não há.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 26/04/2016**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014

**IV-c) Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento:**

**c.1. Processo n.º 00001564420145020251 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

A instrução processual não foi encerrada.

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 08/06/16.

Último andamento: Em 22/03/16, fl. 225, notificação ao reclamante para que compareça à audiência.

**Determinação:**

**Não há.**

**c.2. Processo n.º 00002127720145020251 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

Na audiência de 04/02/16, não houve o colhimento da prova oral, não obstante, foi solicitado o adiamento da audiência pela primeira reclamada, em razão da ausência de envio dos autos ao Sr. Perito para que prestasse os esclarecimentos à retificação do laudo às fls. 304/305.

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 30/06/16, em que as partes deverão comparecer para interrogatório, conforme ata de audiência.

Último andamento: Em 30/03/16, fl. 325, despacho às partes para que aguardem a audiência designada.

**Determinação:**

**Não há.**

**c.3. Processo n.º 00011478820125020251 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

À fl. 758, despacho: (...) Declaro encerrada a instrução processual. Com efeito, foi designada audiência de julgamento para o dia 29/04/16.

Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 08/04/16, fls. 796/797, razões finais da reclamada.

**Determinação:**

**Não há.**

**c.4. Processo n.º 00007387820135020251 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

Não houve o colhimento da prova oral, não obstante, foi determinada a realização de perícia. Com efeito, a instrução processual não foi encerrada.

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 28/04/16.

Último andamento: Em 31/03/16, fl. 286, despacho às partes para que aguardem a audiência designada.

**Determinação:**

**Não há.**



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 26/04/2016**  
Vara do Trabalho híbrida -- Sistemas SAP-1 e PJe-JT -- desde 14/04/2014

**c.5. Processo n.º 0000453222012502:0251 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

Na audiência inaugural de 05/07/12, foi determinada a realização de perícia técnica e, por conseguinte, houve a marcação da audiência de instrução.

Em 09/08/13, na audiência de instrução, verificou-se que a perícia técnica foi realizada na sede da reclamada, todavia, constatou-se que o reclamante, também, laborou em outras localidades. Diante disso, por meio de cartas precatórias, foi determinada a realização de novas perícias. Com efeito, foi marcada nova audiência de instrução, devendo as partes comparecerem para interrogatório.

Aberta nova audiência em 30/10/14, houve o colhimento da prova oral e, por conseguinte, deu-se por encerrada a instrução processual, conforme ata de audiência. No SAP1, registrado: "30/10/14 Encerramento de instrução" e " Marcação de audiência de julgamento para 01/04/16".

Todavia, à fl. 877, o despacho de 25/04/16 determina que se dê ciência às partes do retorno da carta precatória (perícia técnica) para manifestação no prazo de cinco dias, bem como no mesmo prazo as partes poderão apresentar razões finais. Além disso, o despacho faz menção "(...) Após, remetam-se os autos ao MM Juiz que encerrou a instrução processual".

Verifica-se, no SAP1, a remarcação da audiência de julgamento para 01/06/16. Diante dessas remarcações das audiências de julgamento, consta-se o registro de dois movimentos: "conclusos os autos", o primeiro em 20/01/16 e o segundo em 05/04/16.

Último andamento: Em 28/04/16, fl. 878, notificação às partes dando-lhes ciência do despacho de fl. 877.

**Determinação:**

**Para que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão, a Vara deverá registrar a data precisa do movimento: "Encerramento de Instrução".**

**IV-d) Processos eletrônicos em fase de conhecimento:**

**d.1. Processo n.º 10008809420155020251 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

Na audiência de 22/02/16, não houve o colhimento da prova oral, não obstante, foi determinada a realização de perícia técnica.

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 30/06/16, em que as partes deverão comparecer para interrogatório, conforme ata de audiência.

Último andamento: Em 01/03/16, id fea0735, apresentação de quesitos e indicação de assistente técnico da reclamada.

**Determinação:**

**Não há.**



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 26/04/2016**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014

**d.2. Processo n.º 10007613620155020251 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

Na audiência de 29/02/16, não houve o colhimento da prova oral, não obstante, foi determinada a realização de perícia técnica.

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 19/07/16, em que as partes deverão comparecer para interrogatório, conforme ata de audiência.

Último andamento: Em 10/03/16, id 7e0f0a8, apresentação de réplica e quesitos do reclamante.

**Determinação:**

**Não há.**

**d.3. Processo n.º 10009224620155020251 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

Na audiência de 07/03/16, não houve o colhimento da prova oral, não obstante, foi determinada a realização de perícia técnica.

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 26/07/16, em que as partes deverão comparecer para interrogatório, conforme ata de audiência.

Último andamento: Em 17/03/16, id 8a96a5c, apresentação de quesitos do reclamante.

**Determinação:**

**Não há.**

**d.4. Processo n.º 10009389720155020251 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

Na audiência de 14/03/16, não houve o colhimento da prova oral, não obstante, foi determinada a realização de perícia técnica.

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 17/03/16, em que as partes deverão comparecer para interrogatório, conforme ata de audiência.

Último andamento: Em 17/03/16, id 68fe034, juntada da carta de preposição da reclamada.

**Determinação:**

**Não há.**

**d.5. Processo n.º 10010194620155020251 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

Na audiência de 11/04/16, não houve o colhimento da prova oral, não obstante, foi determinada a realização de perícia técnica.

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 22/09/16, em que as partes deverão comparecer para interrogatório, conforme ata de audiência.

Último andamento: Em 25/04/16, id 5e6e6d2, apresentação de quesitos do reclamante.

**Determinação:**

**Não há.**



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 26/04/2016**  
Vara do Trabalho híbrida -- Sistemas SAP-1 e PJe-JT -- desde 14/04/2014

**d.6. Processo n.º 10006098520155020251 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

Na audiência de 31/03/16, houve o colhimento da prova oral e, por conseguinte, deu-se por encerrada a instrução processual.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 29/04/16.

Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 14/04/16, id e86f186, juntada de documentos do reclamante.

**Determinação:**

**Não há.**

**d.7. Processo n.º 10001464620155020251 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

Na audiência de 04/04/16, a reclamada estava ausente, apesar de citada por edital. Com efeito, deu-se por encerrada a instrução processual.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 02/05/16.

Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 04/04/16, id 648aaae, ata de audiência.

**Determinação:**

**Não há.**

**d.8. Processo n.º 10000742520165020251 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

Na audiência de 05/04/16, não houve colhimento da prova oral, visto que a demanda depende tão somente de análise documental. Com efeito, deu-se por encerrada a instrução processual.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 03/05/16.

Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 14/04/16, id c29f911, réplica do reclamante.

**Determinação:**

**Não há.**

**d.9. Processo n.º 100024113201450.0251 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

Na audiência de 12/04/16, houve o colhimento da prova oral e, por conseguinte, deu-se por encerrada a instrução processual.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 10/05/16.

Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 12/04/16, id d7704ea, ata de audiência.

**Determinação:**



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 26/04/2016**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-I e PJe-JT – desde 14/04/2014

**Não há.**

**d.10. Processo n.º 10001274020155020251 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

Despacho id e74d434: “Diante da desistência do autor da oitiva das testemunhas, declaro encerrada a instrução processual (...)”.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 19/05/16.

Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 19/04/16, id b7b3770, notificação às partes, dando-lhes ciência de que as razões finais podem ser apresentadas até cinco dias antes da data do julgamento.

**Determinação:**

**Não há.**

**IV-e) Processos físicos e eletrônicos em fase de execução:**

**e.1. Processo n.º 00012194620105020251**

**Constatações:**

Não houve o registro, no sistema informatizado, do(s) movimento(s): homologada a liquidação.

Último andamento: Em 15/03/16, fl. 252, expedida carta precatória, por meio de malote digital, à Vara do Trabalho de Presidente Venceslau, a fim de que realize a penhora do bem indicado às fls. 238/243.

**Determinação:**

**Atentar a Vara para que sempre seja registrado o movimento “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.**

**e.2. Processo n.º 01720009219965020251**

**Constatações:**

À fl. 466, petição da reclamada solicitando o desbloqueio dos valores penhorados, visto que se trata de bens impenhoráveis. Despacho de fl. 479 deferiu a solicitação da reclamada.

Não houve o registro, no sistema informatizado, do(s) movimento(s): homologada a liquidação.

Último andamento: Em 25/04/16, fl.473, alvará expedido à reclamada.

**Determinação:**

**Atentar a Vara para que sempre seja registrado o movimento “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.**



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 26/04/2016**  
Vara do Trabalho híbrida -- Sistemas SAP-1 e PJe-JT -- desde 14/04/2014

**e.3. Processo n.º 00003282520105020251**

**Constatações:**

Não há irregularidades.

Último andamento: Em 19/04/16, fl. 823, expedida carta precatória, por meio de malote digital, à 1ª Vara da Fazenda Pública de Campinas, para que realize a penhora no rosto dos autos do processo n.º 114.01.1994.0093520/0.

**Determinação:**

**Não há.**

**e.4. Processo n.º 00717003920075020251**

**Constatações:**

Não houve o registro, no sistema informatizado, do(s) movimento(s): homologada a liquidação.

Último andamento: Em 12/04/16, fl. 517, expedida carta precatória, por meio de malote digital, à 3ª Vara do Trabalho de Araraquara, solicitando informações sobre o atendimento da penhora do rosto nos autos.

**Determinação:**

**Atentar a Vara para que sempre seja registrado o movimento “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.**

**e.5. Processo n.º 00002852020125020251**

**Constatações:**

O devedor e o(s) sócio(s) não foi(ram) incluído(s) no BNDT, apesar de citado(s), fl. 223, sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Despacho de fl. 303: “(...) incontroverso o grupo econômico formado. Incluem-se no polo passivo da lide as empresas Atlantis Transportes e Turismo LTDA e Alfly Taxi Aéreo LTDA.

Último andamento: Em 14/04/16, fl. 305, mandado de citação à reclamada Atlantis Transportes e Turismo LTDA.

**Determinação:**

**Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.**

**e.6. Processo n.º 00001743620125020251**

**Constatações:**

Há decisão dos Embargos à Execução. No sistema informatizado foi registrado o movimento: “Não acolhimento em Embargos à Execução”.

Último andamento: Em 26/04/16, fl. 522, notificação ao reclamante, dando-lhe ciência da decisão dos Embargos à Execução.

**Determinação:**

**Não há.**





**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 26/04/2016**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014

**e.7. Processo n.º 00013562820105020251**

Constatações:

Não há irregularidades.

Último andamento: Em 04/04/16, fl. 286, certidão de entrega ao leiloeiro das cópias do processo em epígrafe para realização de hasta pública.

**Determinação:**

**Não há.**

**e.8. Processo n.º 00007710520125020251**

Constatações:

A executada encontra-se em processo de recuperação judicial.

Último andamento: Em 24/02/16, fl. 355, notificação ao reclamante para retirar a certidão de habilitação de crédito.

**Determinação:**

**Não há.**

**e.9. Processo n.º 00001873520125020251**

Constatações:

Não há irregularidades.

Último andamento: Em 26/04/16, fl. 272, notificação ao reclamante para que compareça à agência do Banco do Brasil (Centro de Cubatão), a fim de efetuar o levantamento do alvará (valor parcial).

**Determinação:**

**Não há.**

**e.10. Processo n.º 00016837020105020251**

Constatações:

Despacho de fl. 432: “(...) incontroverso o grupo econômico formado. Inclua-se no polo passivo da lide a empresa DAD Serviço Eletromecânica LTDA”.

Último andamento: Em 11/04/16, fl. 435, mandado de citação à reclamada DAD Serviço Eletromecânica LTDA.

**Determinação:**

**Não há.**

**e.11. Processo n.º 00003109620135020251**

Constatações:

Despacho id 7fd2baa: “(...) Determina-se o registro dos devedores abaixo relacionados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (...)”. Todavia, em consulta realizada no Sistema Pje (Processos-Pesquisar- Banco Nacional de Devedores Trabalhistas), não há o registro dos devedores no BNDT.

Último andamento: Em 18/04/16, id 70790fd, despacho: "Aguarde-se as demais pesquisas junto aos órgãos conveniados com este Tribunal (...)”.

**Determinação:**



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 26/04/2016**  
Vara do Trabalho híbrida -- Sistemas SAP-1 e PJe-JT -- desde 14/04/2014

**Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.**

**e.12. Processo n.º 00011365920125020251**

**Constatações:**

O devedor e o(s) sócio(s) não foi(ram) incluído(s) no BNDT, apesar de citado(s), id d518565 e id b04cfc2, sem o pagamento da dívida no prazo legal.

O juízo não utilizou por sua iniciativa o(s) Sistema(s) Infojud.

**Último andamento:** Em 25/04/16, id 44doabd, notificação ao reclamante para que indique em trinta (30) dias bens alienáveis em hasta pública.

**Determinação:**

**Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.**

**Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.**

**e.13. Processo n.º 10005867620145020251**

**Constatações:**

Não há irregularidades.

**Último andamento:** Em 13/04/16, id ef9ea04, notificação ao reclamante, dando-lhe ciência do indeferimento da penhora na boca do caixa, determinado que, primeiramente, se inicie com o Bacenjud.

**Determinação:**

**Não há.**

**e.14. Processo n.º 10006058220145020251**

**Constatações:**

Não há irregularidades.

**Último andamento:** Em 14/04/16, id 3bb047c, despacho determinando a realização da pesquisa ao Bacenjud.

**Determinação:**

**Não há.**

**e.15. Processo n.º 10002472020145020251**

**Constatações:**

Não há irregularidades.

**Último andamento:** Em 26/04/16, id 424eb2f, despacho solicitando informações sobre a carta precatória.

**Determinação:**

**Não há.**

**IV-f) Recurso Ordinário e Agravo de Petição:**

**f.1. Processo n.º 00009847420135020251**

**Constatações:**

Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 26/04/2016**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014

recurso.

Último andamento: Em 06/04/16, fls. 331/333, petição de contrarrazões da reclamada.

**Determinação:**

**Atentar a Vara para que seja registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.**

**f.2. Processo nº 00691007420095020251**

**Constatações:**

Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.

Último andamento: Em 19/04/16, fl. 1296, despacho de admissibilidade do agravo de petição.

**Determinação:**

**Atentar a Vara para que seja registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.**

**V - INFORMAÇÕES:**

**V-a)** Integram a presente ata as informações constantes dos anexos:

**ANEXO 1** - Informações prestadas pela Vara.

**ANEXO 1A** - Saldos de processos nas fases de conhecimento, liquidação e execução - fontes: Boletim Estatístico Mensal, elaborado pela Vara, e Sistema e-Gestão (SAP-1 e PJe).

**ANEXO 2** - Relação de Pendências de Audiências - Vara (SAP-1).

**ANEXO 3** - Relação dos processos sem audiência e solução (SAP-1).

**ANEXO 4** - Relação dos processos conclusos para despacho (SAP-1).

**ANEXO 5** - Relação dos precatórios em andamento.

**ANEXO 6** - Relação dos processos em carga (SAP-1).

**V-b)** As informações relativas aos processos eletrônicos aguardando redação de sentença e aos processos pendentes de decisão de embargos de declaração são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, item 4), eis que o Sistema e-Gestão, neste Regional, está em fase de validação dos dados. É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

**V-c)** Pedidos de Providências entrados na Corregedoria nos anos de 2015 e 2016:

Nº do PP, se autuado	Nº do processo	Motivo	Resultado
00005941320155020000	00030004020095020251	Liberação de valores	Improcedente/ Arquivado



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 26/04/2016**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014

**V-d)** Foram solicitadas informações ao MM. Juiz Eduardo Nuyens Hourneaux, acerca do(s) processo(s) com atraso para decidir embargos de declaração (ANEXO 1, item 4), pelo Ofício 118-CR, de 03/05/2016.

**V-e)** A Vara apresentou os seguintes percentuais de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ/2015, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

**66,7%**

META 2 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013.

**109,27%**

META 5 – Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

**456,82 %**

Obs.: A meta estará cumprida se ao final de determinado mês o cumprimento for igual ou superior a 100%. Essa meta é dinâmica, isto é, pode estar cumprida em determinado mês e não estar cumprida no mês subsequente, pois leva em consideração os casos novos que entraram no mês.

META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012.

Conforme levantamento efetuado no mês de **fevereiro/2016**, a Vara ainda possui a ação coletiva a seguir relacionada, distribuída até 2012, sem registro de solução: 00000421320115020251.

META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Obs.: A relação dos processos dos 10 maiores litigantes pendentes de julgamento, posição de julho/2015 - SAP-1, foi encaminhada a todas as Varas em 25/08/2015 pelo Of. Circular n.º 372/2015 - CR.

Os dados do PJe não estavam disponíveis.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 26/04/2016**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014

**V-f)** Eventuais sugestões e/ou reclamações relativas ao Sistema PJe-JT devem ser encaminhadas por formulário próprio, disponível na *Intranet \ Atendimento PJe \ PJe-JT - Comitê Gestor Regional*, nos termos do Comunicado GP n.º 03/2015 e do Ofício GP n.º 413/2015.

**VI - DETERMINAÇÕES:**

**VI-a)** Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item IV desta ata.

**VI-b)** Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

**VI-c)** Atentar a Vara para que sempre seja registrado o(s) movimento(s): “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

**VI-d)** Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 5**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (seccpreatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

**VI-e)** Utilizar regularmente, como medida *ex officio* tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

**VI-f)** Verificar a ação coletiva distribuídas até 2012 e ainda sem registro de solução, indicada no item V-e desta ata (META 6/2015 CNJ), e envidar esforços para que seja julgada com prioridade.

**VI-g)** Marcar as audiências unas de rito sumaríssimo com intervalo mínimo de dez minutos, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 30.

**VI-h)** A Vara deverá fazer o levantamento do número correto de processos em andamento na fase de execução (inventário físico) **no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.**

**VI-i)** Informar a esta Corregedoria, **no prazo de 60 dias**, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 26/04/2016**

Vara do Trabalho híbrida – Sisternas SAF-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014

determinação acima, especificando o andamento dado no(s) processo(s) a que se refere a determinação VI-a.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

**VII- RECOMENDAÇÕES:**


**VII-a)** Aumentar o número semanal de audiências de instrução, a fim de que o prazo seja reduzido.

**VII-b)** Recomenda-se o comparecimento do magistrado na Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

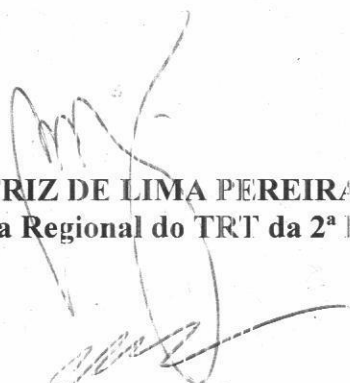
**VII-c)** Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

**VII-d)** Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

**VII-e)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de 2016, eu , Cláudio Shigueyuki Toyofuku, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

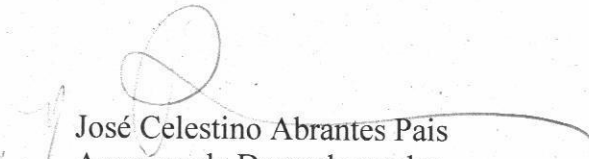
**BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**  
Corregedora Regional do TRT da 2ª Região

  
Cláudio Shigueyuki Toyofuku  
Técnico Judiciário



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 26/04/2016**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014

  
José Celestino Abrantes Pais  
Assessor de Desembargador

Os ANEXOS da Ata estão disponíveis em:  
[www.trtsp.jus.br/corregedoria-regional-correicoes-ordinarias-atas-2016](http://www.trtsp.jus.br/corregedoria-regional-correicoes-ordinarias-atas-2016)



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CUBATÃO, em 26/04/2016  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014**

Data do preenchimento do Anexo 1: 18/04/2016

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

**JUIZ TITULAR: NÃO**

Desde:

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Reside na sede da Vara?

**JUIZ SUBSTITUTO: ATHANASIOS AVRAMIDIS**

Desde: MAIO/2015

**JUIZ AUXILIAR: NÃO**

Desde:

**Diretor de Secretaria: PABLO PAIVA PALMA**

Desde: novembro/2015

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Pós-Graduação em Direito Administrativo

Se está afastado, informar o motivo e o período:

**Diretor de Secretaria Substituto: CAROLINA MARIA NICOTRA COSTA**

Desde: novembro/2015

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Pós-Graduação em Língua Portuguesa

**Assistente de Juiz: CELSO HOMSY CABRAL**

Desde: setembro/2014

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Pós-Graduação em Processo do Trabalho

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições:

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Bianca de Lima Barbosa Chohfi Salomão	Analista Judiciário	06/02/2013	
Rafael Coutinho Ferreira	Técnico Judiciário	28/05/2014	
Wilson Nunes Martins	Técnico Judiciário	02/09/2013	
Marco Antonio Moreira	Técnico Judiciário	26/08/2015	
Lucimara Cupo Martins Ferreira	Analista Judiciário	10/03/2016	





ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CUBATÃO, em 26/04/2016  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014

<b>Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 8</b>			
<b>Total de Servidores extraquadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura): não temos servidores extraquadro</b>			

**2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS (Processos físicos - SAP-1):**

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (1 mês = 30 dias)	QTDE. AUD.
Unas (rito ordinário)	03/05/2016	15	-----
Iniciais	-	-	-----
Instruções	20/09/2016	152	-----
Julgamentos - instr. encerrada	29/04/2016	9	6
Julgamentos - instr. não encerrada	15/12/2016	238	5
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	-----
<b>OBSERVAÇÃO</b>	A audiência Una (rito ordinário) foi objeto de várias redesignações (retificação do polo passivo, não localização de uma das reclamadas e dificuldade de localização da testemunha do reclamante).		

**2.1) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS (PJe-JT):**

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (1 mês = 30 dias)	QTDE. AUD.
Unas (rito ordinário)	-	-	-----
Iniciais	07/06/2016	49	-----
Instruções	05/10/2016	167	-----
Julgamentos - instr. encerrada	12/05/2016	24	38
Julgamentos - instr. não encerrada	15/12/2016	238	16
Unas (rito sumaríssimo)	18/05/2016	30	-----
<b>OBSERVAÇÃO</b>	Há audiência Una designada para 01/09/16 em razão da expedição de carta precatória citatória. Há audiência inicial designada após a data informada em razão de motivos específicos (carta precatória, etc.) sendo a mais distante para 01/08/16. Em razão do movimento grevista, foram incluídas 18 audiências iniciais semanais além da pauta normal.		

**2.2) Considerando o Provimento GP/CR n.º 09/2015, em vigor desde 11/01/2016, com prazo de 60 dias para inclusão de todos os processos em pauta de audiência, pergunta-se: A Vara ainda possui processos eletrônicos fora de pauta (“sine die”, “conclusos para despacho” ou outra situação em que o feito permaneça sem designação de audiência inicial, uma RO e RS, de instrução e de julgamento)? Se sim, informar a quantidade e a tarefa onde estão alocados.**



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CUBATÃO, em 26/04/2016  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014**

R: NÃO

**3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (Processos físicos - SAP-1):**

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	1	1	1	-	13:30	10 min
Julgamentos-instr.encerrada	1	1	1	1	1	10:00	1 min
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	-	-	-	-	-	-	-
<b>OBSERVAÇÃO</b>	Há 20 processos físicos aguardando audiência, razão pela qual as sessões são esporádicas. Há audiência de conciliação em execução quando realizado pedido pela parte, bem como nas Semanas de Conciliação.						

**3.1) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (PJe-JT):**

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	24	6	6	6	-	13:00	5 min
Instruções	-	6	6	6	-	13:30	10 min
Julgamentos-instr.encerrada	4	4	4	4	4	10:00	1 min
Unas (rito sumaríssimo)	-	1	1	1	-	14:30	5 min
Conciliação em execução	-	-	-	-	-	-	-
<b>OBSERVAÇÃO</b>	Há audiência de conciliação em execução quando realizado pedido pela parte, bem como nas Semanas de Conciliação. Em razão do movimento grevista foi incluída audiência inicial de terça até quinta-feira.						

**3.2) A Vara adota o sistema “encerra e julga” (processos físicos e eletrônicos)?**

R: A Vara possui pauta de julgamento.

**3.3) SE VARA COM AUXÍLIO, MÉDIA DIÁRIA POR JUIZ (processos físicos e PJe-JT):**

Juiz Titular / Substituto Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	-	-	-	-	-	-
Julgamentos-instr.encerrada	-	-	-	-	-	-	-
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	-	-	-	-	-	-	-
<b>OBSERVAÇÃO</b>							

Juiz Auxiliar Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
--------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	---------	-------------------------------



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CUBATAO, em 26/04/2016  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014**

Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	
Iniciais	-	-	-	-	-	
Instruções	-	-	-	-	-	
Julgamentos-instr.encerrada	-	-	-	-	-	
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	-	-	-	
Conciliação em execução	-	-	-	-	-	
<b>OBSERVAÇÃO</b>						

3.4) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular / Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: Segunda até quinta-feira, a partir das 13:00 horas até 18:00 horas, em média e na sexta-feira quando há audiência ou se necessária sua presença.

**4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**  
(processos físicos e PJe-JT):

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
Adriana de Jesus Fita Colella	15/10/2015	2	291/2014; 127/2014 ✓
Eduardo Nuyens Hourneaux	27/01/2016	1	5/2015

4.1) A Vara registra, no Sistema PJe, o movimento de conclusão ao magistrado para julgamento de Embargos de Declaração? (Obs.: deve ser registrada, também, a respectiva decisão proferida: acolhidos, não acolhidos, não conhecidos etc.).

R: SIM

**5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
MARIO ALBERTO GARCIA GONZALEZ	Engenheiro	2.000,00	30 dias
ANTONIO DE ANDRADE NETO	Engenheiro	2.000,00	30 dias
MARCO VALÉRIO CATALDO DE OLIVEIRA	Engenheiro	2.000,00	30 dias
ILSON SILVEIRA MACHADO	Engenheiro	2.000,00	30 dias
ADELINO BAENA FERNANDES FILHO	Engenheiro	2.000,00	30 dias



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CUBATÃO, em 26/04/2016  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014**

MARCOS ALEXANDRE CHIARINI	Engenheiro	2.000,00	30 dias
FLÁVIO FERREIRA DE MELLO	Engenheiro	2.000,00	30 dias
JOSÉ FRANCISCO CAPELA DE ALMEIDA	Médico	2.000,00	30 dias
RICARDO FERNANDES DE ASSUMPÇÃO	Médico	2.000,00	30 dias
JOSÉ RICARDO GOMES DE ALCANTARA	Médico	2.000,00	30 dias
LUIZ HENRIQUE QUIRINO DE CASTRO	Contador	3.000,00	45 dias
MÁXIMO ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO	Contador	3.000,00	45 dias
ELCIO GONÇALVES CORREA	Contador	3.000,00	45 dias

**6) PROCESSOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS EM ANDAMENTO:**

(situação real ou quantidade aproximada)

<b>Saldo de Processos Físicos</b>	Conhecimento ( <b>não incluir</b> processos no TRT)	36
	Processos no TRT	1067
	Liquidação	245
	Execução ( <b>não incluir</b> processos no arquivo provisório)	2020
	Arquivo provisório	875
<b>Saldo de Processos Eletrônicos</b>	Conhecimento ( <b>não incluir</b> processos no TRT)	1070
	Processos no TRT	367
	Liquidação	157
	Execução ( <b>não incluir</b> processos no arquivo provisório)	90
	Arquivo provisório	1

**7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos físicos):**

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	20	18/04/2016
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	22	abril/2016
Alvarás pendentes de expedição	-	
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	27	março/2016
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	12	abril/2016
Ofícios pendentes de expedição	12	abril/2016
Processos aguardando a retirada em carga por perito	23	março/2016
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	1	abril/2016
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	36	abril/2016
Processos aguardando o envio ao TRT	-	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	-	



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CUBATÃO, em 26/04/2016  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014**

Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	-	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	191	novembro/2015
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	-	
Outros serviços pendentes (especificar)		
<b>Decisões:</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Ref. período</b>
Embargos à Execução pendentes de decisão	3	março/2016
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	
Outras decisões em execução pendentes	16	março/2016
<b>Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado):</b>		
<b>OBSERVAÇÃO</b>	O prazo foi vencido até 15/04/2016. Após 01/04/2016 o vencimento de prazo é realizado diariamente. Até então, era realizado no início de cada mês ou quando provocado pela parte, por petição ou no balcão.	

**7.1) SERVICOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos eletrônicos):**

Serviços	Qtde.	Ref. período
Peticões a serem despachadas	48	18/04/2016
Mandados cumpridos a serem despachados	-	
Alvarás pendentes de expedição	2	abril/2016
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	8	abril/2016
Processos com perícia em andamento (não incluir perícia contábil)	61	fevereiro/2016
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	29	abril/2016
Ofícios pendentes de expedição	-	
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	11	abril/2016
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Aris, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	13	abril/2016
Processos aguardando o envio ao TRT	1	setembro/2015
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	-	
Processos aguardando o registro no BNDT	-	
Outros serviços pendentes (especificar)	-	
<b>Decisões:</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Ref. período</b>
Embargos à Execução pendentes de decisão	-	
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	
Outras decisões em execução pendentes	-	
<b>Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado):</b> O prazo foi vencido em 15/04/2016. É realizado diariamente.		
<b>OBSERVAÇÃO</b>	O proc. 1000676-84.2014.5.02.0251 está aguardando envio ao TRT. Entretanto, não foi possível enviá-lo em virtude de problemas na realização da tarefa, razão pela qual foi aberto chamado técnico para solução.	

**8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:**



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CUBATÃO, em 26/04/2016  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014**

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35</b> (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), <b>o Ofício Circular CR-216/2011</b> (ações relativas a acidente de trabalho), <b>o Ofício Circular CR-345/2014</b> (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SIM. Identificação dos processos físicos através de carimbos e inclusão de alerta nos processos eletrônicos.
02	Processos físicos: A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173?</b> (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	SIM
03	Processos físicos: A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</b> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	SIM
04	A Vara observa os termos <b>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º?</b> (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, (processos físicos:) no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	SIM
05	Processos físicos: A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</b> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	SIM
06	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219?</b> (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	SIM
07	Processos físicos: A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</b> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta ser protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CUBATÃO, em 26/04/2016  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014**

R.	SIM
08	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº do TRT 2ª Região</b> ).
R.	SIM
09	<b>Processos físicos:</b> A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</b> (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	SIM
10	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	SIM
11	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”?</b> (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens, à arrematados em leilão).
R.	SIM
12	<b>Processos físicos:</b> A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º?</b> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).
R.	SIM
13	A Vara observa os termos da <b>Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34?</b> (o juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	SIM
14	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	SIM
15	<b>Processos físicos:</b> A Vara aplica a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	SIM



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CUBATÃO, em 26/04/2016  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014**

16	A Vara observa os termos da <b>Recomendação CR nº 49/2008, item “a”</b> ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	SIM
17	A Vara observa os termos da <b>Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011</b> ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail ( <a href="mailto:prf3.regressivas@agu.gov.br">prf3.regressivas@agu.gov.br</a> , com cópia para <a href="mailto:regressivas@tst.jus.br">regressivas@tst.jus.br</a> ), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	SIM
18	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no <b>Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º</b> ?
R.	SIM

**9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:**

01	<u>Processos físicos</u> : Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	A devolução dos autos com carga vencida é cobrada por intimação através do DOE, uma vez por mês e na inércia da parte, expede-se mandado de busca e apreensão dos autos. A última cobrança foi efetuada em 15/04/2016. Esclarecemos que serão expedidos os mandados de busca e apreensão dos processos com carga vencida, cuja cobrança para devolução já foi efetuada e ainda não devolvidos.
02	Em se tratando de processo que retorna do TRT e havendo crédito a ser liquidado, o juízo intima a parte interessada para a apresentação de cálculos e demais providências cabíveis ou aguarda provocação no arquivo?
R.	Intima a parte interessada para apresentação de cálculos.
03	O juízo observa o impulso oficial da execução antes do envio do processo ao arquivo provisório? Quais as medidas adotadas?
	Pesquisa de valores junto ao Bacenjud e inclusão do devedor junto ao BNDT. Após, dá-se o prosseguimento da execução com o exaurimento das pesquisas junto ao órgão conveniados deste E. TRT.
04	O juízo aplica subsidiariamente os <b>artigos 599, 600 e 601 do CPC</b> ? (Devedor. Ato atentatório à dignidade da justiça. Multa não superior a 20% do valor atualizado do débito em execução).
R.	SIM
05	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A secretaria da Vara tem cumprido as determinações judiciais na medida em que são despachados os processos. Há dificuldade para manter o bom desenvolvimento do serviço. O número de servidores no quadro mostra-se insuficiente, notadamente porque na maioria dos meses há algum colega em férias. Diante da sobrecarga de trabalho, alguns servidores realizam sobrejornada, com prejuízo de sua vida pessoal. Atualmente, dois servidores estão passando por processo de adaptação e acompanhamento no cumprimento de processos físicos e eletrônicos, fato que demanda tempo de todas as partes envolvidas.





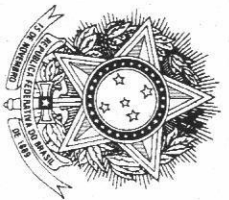
**ANEXO I** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CUBATÃO, em 26/04/2016  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-I e PJe-JT – desde 14/04/2014**

06	Como está o atendimento do banco depositário? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	Satisfatório
07	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	No PJE a elaboração de alvará é extremamente precária e morosa. O fato é preocupante e gera desconforto para a secretaria e para a parte que fica na expectativa da liberação de seu crédito. Consideramos grave a situação. A expedição do alvará, nestas condições, compromete o cumprimento de outras tarefas e exige rígido controle durante todo esse processo (expedição, impressão, assinatura do magistrado, remessa ao banco e notificação do credor). Qualquer método que se adote para todo esse controle mostra-se falível.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

  
Pablo Paiva Palma

  
Athanasios Avramidis

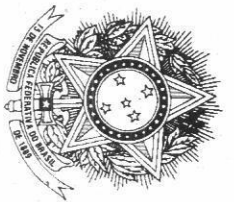


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
Secretaria de Gestão da Informação Institucional  
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 061/2016

São Paulo, 28 de março de 2016.

VT	Entrados 2014				Entrados 2015				Entrados 2016 (até 31/01)				Saldo em 31/01/2016		
	Conhecimento	Execução	Liquidação	C. Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	C. Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	C. Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação
1ª Cubatão	984	620	515	63	966	236	506	48	68	168	22	1	1.266	2.471	275
2ª Cubatão	875	732	555	79	999	634	453	65	70	65	15	0	714	539	240
3ª Cubatão*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
4ª Cubatão	887	941	620	68	996	633	476	56	58	22	47	1	740	1.252	671
5ª Cubatão	881	591	417	76	965	404	385	48	61	18	2	2	1.333	980	136
1ª Guarujá	1.500	634	536	339	1.418	542	401	245	77	26	27	7	1.047	3.529	214
2ª Guarujá	1.507	698	386	339	1.449	438	345	234	71	41	16	9	1.811	1.211	1.323
3ª Guarujá	1.493	470	470	339	1.426	806	441	232	82	39	39	9	1.267	233	0
1ª Osasco	1.987	1.265	647	486	2.123	1.827	363	311	115	118	10	4	1.463	194	12
2ª Osasco	2.220	784	441	450	1.822	698	385	296	109	34	25	6	1.155	868	224
3ª Osasco	2.225	715	275	444	1.792	3.441	488	321	106	25	22	11	1.576	2.569	528
4ª Osasco	2.063	980	502	474	2.055	1.400	619	294	118	86	6	8	1.873	2.490	242
5ª Osasco	2.149	593	508	449	1.754	760	635	324	104	64	44	8	1.210	318	291
33ª São Paulo	2.403	2.210	1.237	457	2.168	3.204	1.055	348	167	481	109	10	2.013	2.813	331



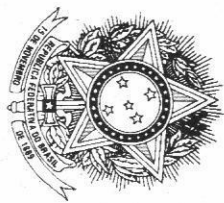
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
 Secretaria de Gestão da Informação Institucional  
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

VT	Entrados 2014					Entrados 2015					Entrados 2016 (até 31/01)					Saldo em 31/01/2016		
	Conhecimento	Execução	Liquidação	C. Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	C. Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	C. Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Conhecimento	Execução	Liquidação
35ª São Paulo	2.458	2.357	542	457	2.199	1.926	416	351	77	67	34	15	1.728	3.476	149			
36ª São Paulo	2.384	632	1.353	457	2.170	507	2.148	352	130	40	179	14	2.295	1.410	2.983			
37ª São Paulo	2.384	2.971	776	456	2.205	1.857	772	369	156	68	37	16	948	2.657	1.633			
40ª São Paulo	2.444	133	23	456	2.100	90	19	368	148	0	0	14	1.229	1.515	696			
72ª São Paulo	2.367	1.254	258	456	2.138	2.785	408	372	127	93	52	12	1.799	3.018	82			
81ª São Paulo	2.384	1.686	722	457	2.199	2.305	581	353	158	59	147	10	3.089	1.730	405			
82ª São Paulo	2.276	2.605	1.872	458	2.259	3.554	484	351	129	97	30	13	2.475	1.155	1.640			
85ª São Paulo	2.297	1.094	404	456	2.201	1.191	29	348	200	58	0	9	2.447	2.767	425			
86ª São Paulo	2.412	637	532	458	2.190	763	432	352	231	4	90	9	2.691	2.206	112			
87ª São Paulo	2.331	855	385	456	2.166	2.298	465	351	141	9	25	17	2.327	1.396	286			
88ª São Paulo	2.340	1.247	2.959	457	2.168	2.248	4.872	353	181	275	467	16	1.688	1.663	1.830			
89ª São Paulo	2.404	366	676	458	2.250	1.314	822	353	116	22	52	11	735	1.293	231			
90ª São Paulo	2.407	3.447	428	456	2.211	6.573	1.508	352	140	73	82	10	1.685	4.273	254			

\*PORTARIA GP/CR Nº 04/2010 - Determina o encerramento das atividades da 3ª Vara de Cubatão e dá outras providências.

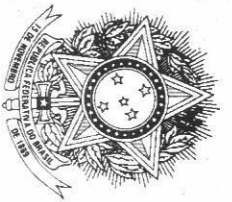
Obs. 1: Processos entrados e saída de processos obtidos dos Boletins Estatísticos (dados disponíveis até janeiro/2016).

Obs. 2: Cartas Precatórias obtidas dos sistemas SAP1 e PJe.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
 Secretaria de Gestão da Informação Institucional  
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2014					Entrados 2015					Entrados 2016 (até 29/02)					Saldo em 29/02/16	
	Conhecimento	Execução	Liquidação	C. Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	C. Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	C. Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação		
Cubatão - 01ª VT	1.143	215	391	62	1.255	248	543	50	160	25	63	6	822	1.475	799		
Cubatão - 02ª VT	1.160	140	398	80	1.153	123	580	71	163	40	63	4	676	1.253	688		
Cubatão - 04ª VT	1.251	130	472	71	1.384	238	616	58	181	28	137	4	646	1.340	878		
Cubatão - 05ª VT	915	207	397	81	1.007	61	451	58	148	61	24	7	1.346	1.421	656		
Guarujá - 01ª VT	1.471	204	227	477	1.455	200	386	321	204	26	56	27	1.062	3.175	628		
Guarujá - 02ª VT	1.541	201	64	494	1.534	161	178	269	201	44	62	25	1.051	2.819	273		
Guarujá - 03ª VT	1.765	130	117	445	1.716	119	285	313	211	36	81	27	1.035	983	322		
Osasco - 01ª VT	2.295	321	199	495	1.832	483	514	334	265	100	82	13	1.360	2.139	301		
Osasco - 02ª VT	2.161	433	646	461	1.814	345	555	318	257	96	117	20	923	3.002	594		
Osasco - 03ª VT	2.321	118	214	470	1.965	196	554	331	263	24	43	19	1.039	2.397	590		
Osasco - 04ª VT	2.282	365	376	481	1.819	534	611	317	266	76	78	24	1.050	1.528	477		
Osasco - 05ª VT	2.191	305	469	464	1.764	329	430	340	256	68	82	20	1.439	588	398		
São Paulo - 33ª VT	2.432	365	281	578	2.489	1.740	655	395	341	289	136	24	1.071	2.782	863		



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
 Secretaria de Gestão da Informação Institucional  
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2014				Entrados 2015				Entrados 2016 (até 29/02)				Saldo em 29/02/16		
	Conhecimento	Execução	Liquidação	C. Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	C. Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	C. Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação
São Paulo - 35ª VT	2.621	85	295	582	2.467	1.123	195	386	348	47	114	41	1.659	2.332	364
São Paulo - 36ª VT	2.554	180	261	579	2.308	260	34	401	297	133	19	40	1.954	2.106	230
São Paulo - 37ª VT	2.685	79	341	553	2.401	1.227	472	416	397	163	221	37	586	2.663	731
São Paulo - 40ª VT	2.465	421	36	584	2.205	440	183	430	308	34	43	45	1.267	2.287	111
São Paulo - 72ª VI	2.346	55	54	565	2.167	264	198	414	338	54	52	35	1.705	2.278	154
São Paulo - 81ª VT	2.530	294	383	574	2.336	586	432	393	312	20	45	27	1.736	1.847	522
São Paulo - 82ª VT	2.418	136	114	565	2.335	221	324	396	316	18	40	26	2.425	1.557	370
São Paulo - 85ª VT	2.300	129	142	560	2.236	779	350	381	270	69	24	27	2.173	1.997	259
São Paulo - 86ª VT	2.442	281	239	581	2.353	495	289	388	300	5	46	31	1.093	1.738	406
São Paulo - 87ª VT	2.434	200	231	558	2.291	869	416	384	298	73	54	47	2.341	1.347	473
São Paulo - 88ª VT	2.490	320	136	564	2.315	676	135	391	302	24	72	36	1.199	1.659	161
São Paulo - 89ª VT	2.422	163	135	549	2.301	586	216	377	313	53	116	42	707	1.392	238
São Paulo - 90ª VT	2.665	153	64	569	2.407	766	190	395	328	44	142	30	1.472	1.653	250

Fonte: Sistema e-Gestão (dados extraídos em 28/03/2016).

Consulta Pendências, Audiências - Varas ..

## ANEXO 2

Informe:

Comarca : 61

Vara ..... : 1

Tecla Enter para continuar ...

Não existem pendências para esta vara

Ano Inicial : 1900 Ano Final : 2016

Comarca : 61 CUBATÃO ("999" para todas)

Vara : 1 ("999" para todas)

(Pressione ENTER para pesquisar.)

Processo	Ação	Situação	Vara
----------	------	----------	------

(A lista esta vazia.)

Quantidade de Processos: 0

F2=Imprime F3=Sair F4=Listar Opções(Comarca/Varas) F24=Mais teclas

1ª Vara do Trabalho de CUBATÃO

Classificação: Pendência por Vara

**ANEXO 4**

Conclusos para despacho:

Processo ..... Audiência Juiz

..... Data .....

(A lista esta vazia.)

Total de processos: 0

F2=Imprime F3=Sair F5=Renovar F6=Consulta Processo F12=Cancela



Data: 22/03/16  
 Hora: 17:20:28  
 Página: 1  
 Programa: ORLGEN01

# ANEXO 5

Atualizado até 01/03/2016

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
20103001110	0000806/2003	01 VT - Cubatão	28/05/2010	28/05/2010	P. CUBATÃO	ERINALDO FERREIRA LOYO DA SILVA	12.074,18
20123001379	0000687/1993	01 VT - Cubatão	27/06/2012	27/06/2012	P. CUBATÃO	LINCOLN DANIEL JUNIOR	18.962,21
20123002804	0000432/2005	01 VT - Cubatão	13/11/2012	11/12/2012	P. CUBATÃO	JOSE CICERO DOS SANTOS	13.574,54
20123002880	0001806/1992	01 VT - Cubatão	07/12/2012	11/01/2013	P. CUBATÃO	NILDA ALVES DA SILVA GARCIA	63.035,02
20123002898	0001806/1992	01 VT - Cubatão	07/12/2012	11/01/2013	P. CUBATÃO	VILDER FRANCISCO PALOMBO ALBERTO (PERITO)	5.925,09
20133005270	0000761/2001	01 VT - Cubatão	19/06/2013	21/06/2013	P. CUBATÃO	CATIA MAGALHÃES DA SILVA	28.936,12
20133005300	0000566/2008	01 VT - Cubatão	19/06/2013	21/06/2013	P. CUBATÃO	ROSEANGELA DIAS FERREIRA	35.140,98
20132004342	0000006/1997	01 VT - Cubatão	16/10/2013	11/11/2013	USP	JOSE ANTONIO RODRIGUES	73.311,96
20133007523	0000328/2009	01 VT - Cubatão	12/12/2013	29/01/2014	P. CUBATÃO	MARIA JOSE MENESES RAGONEZZI	141.757,54
20133007620	0000545/2008	01 VT - Cubatão	17/12/2013	29/01/2014	P. CUBATÃO	VALTER FRANCISCO DE PAULA	635.466,84
20153001865	0000462/2010	01 VT - Cubatão	15/04/2015	15/05/2015	P. CUBATÃO	ELAINE SOARES DE SOUZA	8.144,96
20153002020	0000250/2009	01 VT - Cubatão	24/04/2015	18/05/2015	P. CUBATÃO	FABIANA KELLER BEZERRA DOS SANTOS	11.013,98
20153002632	0000790/2010	01 VT - Cubatão	20/05/2015	09/06/2015	P. CUBATÃO	AMANDA LISBOA DA SILVA	9.226,95
20153002705	0000050/2008	01 VT - Cubatão	20/05/2015	09/06/2015	P. CUBATÃO	PRISCILA CARDOSO CAMPOS	6.619,75
20153002713	0000440/2005	01 VT - Cubatão	20/05/2015	09/06/2015	P. CUBATÃO	RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA	30.979,16

Quantidade: 15 Valor Total: 1.094.169,28

## 1ª Vara do Trabalho de Cubatão

26/04/2016 - 09:48:26

R.CARGAS - Pág. 1

## Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00000323220125020251	571	14/04/2016	24/04/2016	FABIANA MACHADO REIS OAB 297759/SP-D - Autor Fone (0013 )33612435
00000364020105020251 (00036201025102001)	771	16/12/2015	07/03/2016	PERITO CONTÁBIL MAXIMO <i>chamada realizada</i> Fone (0139 )97373800
00000530820125020251	360	24/02/2016	04/04/2016	LUIS HENRIQUE QUIRINO DE CASTRO Fone (0013 )32227801
00000707820115020251	422	30/03/2016	11/04/2016	PROCURADOR DO TRABALHO Fone (0013 )00000001
00000858120105020251 (00085201025102004)	414	16/12/2015	07/03/2016	PERITO CONTÁBIL MAXIMO <i>chamada realizada</i> Fone (0139 )97373800
00001454920135020251	800	11/04/2016	21/04/2016	ELCIO G CORREA Fone (0011 )22920057
00001706220135020251	357	24/02/2016	04/04/2016	LUIS HENRIQUE QUIRINO DE CASTRO Fone (0013 )32227801
00194003720065020251 (00194200625102005)	803	13/04/2016	25/04/2016	ROBERTO OSVALDO DA SILVA OAB 158687/SP-D - Autor Fone (0013 )32325083
00002188920115020251	369	11/04/2016	21/04/2016	ELCIO G CORREA Fone (0011 )22920057
00223004719935020251 ( 223/1993 )	675	19/04/2016	25/04/2016	EFRAIM FARINHA CORDEIRO KRETTI OAB 375999/SP-D - Autor
00002742520115020251	122	29/03/2016	04/04/2016	THIAGO FEITOSA DA SILVA OAB 204852/SP-E - Autor Fone (0013 )21023200
00310008420085020251 (00310200825102008)	592	16/12/2015	07/03/2016	PERITO CONTÁBIL MAXIMO <i>chamada realizada</i> Fone (0139 )97373800
00486008920065020251 (00486200625102008)	56	18/03/2016	18/04/2016	INSS - BIANCA LIZ DE OLIVEIRA FUZETTI Fone (0013 )32733107
00502007720085020251 (00502200825102004)	1374	17/03/2016	17/04/2016	MAXIMO ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO Fone (0013 )81813800

1ª Vara do Trabalho de Cubatão

26/04/2016 - 09:48:26  
R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00505003920085020251 (00505200825102008)	941	14/04/2016	19/04/2016	RODRIGO FERNANDEZ LEITE CESAR OAB 144620/SP-D - Réu Fone (0013 )33450204
00005387120135020251	340	11/04/2016	21/04/2016	ELCIO G CORREA Fone (0011 )22920057
00005696220115020251	758	11/04/2016	18/04/2016	MARIA CELINA DE ABREU MIRKAI OAB 89747/SP-D - Autor Fone (0013 )33613251
00617007720075020251 (00617200725102008)	1979	08/04/2016	15/04/2016	ARLINDO DOS SANTOS SILVA OAB 197756/SP-E - Autor Fone (0013 )21023200
00006259520115020251	458	11/04/2016	21/04/2016	ELCIO G CORREA Fone (0011 )22920057
00007300920105020251 (00730201025102009)	533	08/03/2016	14/03/2016	INSS - BIANCA LIZ DE OLIVEIRA FUZETTI Fone (0013 )32733107
00007826820115020251	337	08/04/2016	15/04/2016	ASTRID DAGUER ABDALLA OAB 126422/SP-D - Autor Fone (0013 )32192884
00008010620135020251	499	16/12/2015	07/03/2016	PERITO CONTÁBIL MAXIMO <i>Maneira redigida</i> Fone (0139 )97373800
00805003719995020251 ( 805/1999 )	130	19/04/2016	25/04/2016	EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA OAB 56904/SP-D - Autor Fone (0013 )33611985
00008805320115020251	243	29/02/2016	20/03/2016	VALDIRENE XAVIER DE MELO GADELHO OAB 188400/SP-D - Autor
00008849020115020251	580	23/02/2016	29/02/2016	LETICIA LOPES VIEIRA <i>expulso mandado de busca e apreensão</i> OAB 360323/SP-D - Autor
00009197920135020251	284	12/04/2016	22/04/2016	FABIANA MACHADO REIS OAB 297759/SP-D - Autor
00009214920135020251	609	11/04/2016	21/04/2016	ELCIO G CORREA Fone (0011 )22920057

1ª Vara do Trabalho de Cubatão

26/04/2016 - 09:48:26

R.CARGAS - Pág. 3

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00009321520125020251	91		07/04/2016	12/04/2016	PAULO FERNANDO DA SILVA OAB 271817/SP-D - Autor Fone (0013 )33612854
00009442920125020251	580		04/04/2016	21/04/2016	IVENNA RODRIGUES VIEIRA OAB 358108/SP-D - Réu Fone (0013 )33450206
00010603520125020251	336		19/04/2016	24/04/2016	JOSE ROBERTO LIMA DE ASSUMPÇÃO JUNIOR OAB 137551/SP-D - Autor Fone (0013 )34662220
00011120220105020251 (01112201025102006)	760		11/04/2016	21/04/2016	ELCIO G CORREA Fone (0011 )22920057
00011382920125020251	555		11/04/2016	18/04/2016	ELCIO G CORREA Fone (0011 )22920057
00012229820105020251 (01222201025102008)	670		11/04/2016	21/04/2016	ELCIO G CORREA Fone (0011 )22920057
00016030920105020251 (01603201025102007)	644		07/04/2016	17/04/2016	EFRAIM FARINHA CORDEIRO KRETTI OAB 375999/SP-D - Autor Fone (0013 )33010892
00016334420105020251 (01633201025102003)	490		14/04/2016	24/04/2016	CARLOS ALBERTO COSTA OAB 68361/SP-D - Réu Fone (0013 )33726446
01686000719955020251 (1686/1995 )	356		29/03/2016	14/04/2016	EDIMILSON MORENO DE SOUZA OAB 50395/SP-D - Autor Fone (0013 )33613251
00018006120105020251	953		18/03/2016	18/04/2016	INSS - BIANCA LIZ DE OLIVEIRA FUZETTI Fone (0013 )32733107